



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1614/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º432/2016, de 23/06/2016,  
Assinatura eletrônica: 9a52d1b529f2f27f4f0977bd98393edc,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Cléber Vargas Islabão, Mario André Lautenschlager Clavijo, Sérgio Adão dos Santos Nunes** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar as disposições contrárias.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 23 de junho de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício